

## EDITAL nº 04, de 3 Março de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na Capacitação "**Rede de atendimento de vítimas de crimes e atos infracionais violentos e catástrofes**" mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento: Rede de atendimento de vítimas de crimes e atos infracionais violentos e catástrofes**

**Objetivo Geral:** Promover a capacitação dos integrantes do Ministério Público e demais atores do sistema de justiça, integrantes dos órgãos componentes da Rede de Proteção – Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Universidades e Faculdades, Polícia Científica, especificamente sobre a Rede de atendimento às vítimas de crimes e atos infracionais violentos e catástrofes.

**Período de inscrições:** 3 a 9 de março de 2023.

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

**Público-alvo:** Integrantes do Ministério Público do Tocantins e demais atores do sistema de justiça, integrantes dos órgãos componentes da Rede de Proteção – Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Universidades e Faculdades, Polícia Científica

**Carga horária:** 3 (três) horas

**Modalidade:** ( X ) Modalidade Presencial com inscrição e certificação  
(X ) Modalidade a distância com inscrição e certificação

**Número de vagas:** 200 vagas

**Data de realização:** 10 de março de 2023

**Instrutoria:** Dra. Isabelle Rocha Figueiredo (Promotora de Justiça do MPTO) e Dr. Aluísio Trindade Filho (Médico legista)

**Local:** Auditório térreo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e EADCESAF

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: [cesaf@mpto.mp.br](mailto:cesaf@mpto.mp.br)

as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com uma palestra.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 3 de Março de 2023.

**Vera Nilva Álvares Rocha Lira**  
Procuradora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP